



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**DECRETO Nº 1.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“Altera os valores dos anexos da Lei nº. 1.559/2012, conforme INPC/IBGE, para atualização monetária a ser aplicado em 2018, sobre as bases de cálculos dos tributos municipais vigentes até 31 de dezembro de 2018 e ainda especifica data de vencimento do IPTU E Taxas de Serviços para o Exercício de 2019”.**

Robson Machado de Sá, Prefeito Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 751/83, Lei Municipal nº. 1.559/2012 e a Lei Municipal 1.647/2015:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica fixado em 3,8% (três vírgula oito por cento) – INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses – o índice de atualização monetária a ser aplicado à base de cálculo vigente até 30 de novembro de 2017, do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Taxas de Expedientes e Serviços de Cemitério (Anexo II), valores para Base de Cálculo do IPTU (Anexo III), Taxas constantes do art. 3º, da Lei nº 1.560, de 31/12/12 (Anexo IV), Tarifas Diversas constantes (Anexo V).

Art. 2º - A Pauta de valores mínimos para ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens “Inter-Vivos”), com vigência a partir de 1º/01/2019, será a constante do Anexo I.

Art. 3º - O prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN terá seu vencimento até o dia 20 do mês subsequente e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como as

Art. 4º - Altera valor do imposto sobre serviço (ISS), conforme artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.302/2003, da seguinte forma:

I – Profissional de N. superior	R\$ 61,15 por mês
II- Profissional de N. Médio	R\$ 31,15 por mês
III- Profissional de Serviços de Táxi	R\$ 39,70 por mês
IV- Profissional Serviços Cartório	R\$ 113,25 por mês
V- Outros	R\$ 14,25 por mês

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Campo do Meio 28 de dezembro de 2018.



**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**ANEXO I**

**VALORES MÍNIMO DEFINIDOS PARA INCIDÊNCIA DO ITBI**

**REGIÃO CONSTRUIDA**

**IMÓVEL NÃO EDIFICADO: Valor por m<sup>2</sup>**

LOCALIZAÇÃO	R\$
A- SETOR 1	423,70
B- SETOR 2	353,96
C- SETOR 3	339,88
D- SETOR 4	332,73
E- SETOR 5 e 6	383,16
F- SETOR 7 e 8	212,37
G- SETOR 9	141,63
H- SETOR 10	70,89

**IMÓVEL EDIFICADO**  
**REGIÃO CONSTRUIDA**

**I – SETORES 1,2 e 3**

**IMOVEL EDIFICADO ATÉ 10 (DEZ) ANOS**

CONTRUÇÃO DE LUXO	2.548,44
CONSTRUÇÃO DE 1ª	2.208,66
CONSTRUÇÃO DE 2ª	1.698,78
CONSTRUÇÃO DE 3ª	1.274,24
RUÍNA	481,42

**IMOVEL EDIFICADO ACIMA DE 10 (DEZ) ANOS**

CONTRUÇÃO DE LUXO	2.378,52
CONSTRUÇÃO DE 1ª	1.415,83
CONSTRUÇÃO DE 2ª	1.415,83
CONSTRUÇÃO DE 3ª	1.061,88
RUÍNA	481,32

**II – SETORES 4,5 e 6**

**IMOVEL EDIFICADO ATÉ 10 (DEZ) ANOS**

CONTRUÇÃO DE LUXO	2.123,70
CONSTRUÇÃO DE 1ª -	1.698,90
CONSTRUÇÃO DE 2ª	1.203,45
CONSTRUÇÃO DE 3ª	849,50
RUÍNA	311,50



# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

## IMÓVEL EDIFICADO ACIMA DE 10 (DEZ) ANOS

CONTRUÇÃO DE LUXO	1.897,15
CONSTRUÇÃO DE 1ª	1.274,24
CONSTRUÇÃO DE 2ª	849,50
CONSTRUÇÃO DE 3ª	538,44
RUÍNA	240,70

### III – SETORES 7 e 8

## IMÓVEL EDIFICADO ATÉ 10 (DEZ) ANOS

CONTRUÇÃO DE LUXO	1.698,90
CONSTRUÇÃO DE 1ª	1.486,57
CONSTRUÇÃO DE 2ª	948,62
CONSTRUÇÃO DE 3ª	637,17
RUÍNA	311,50

## IMÓVEL EDIFICADO ACIMA DE 10 (DEZ) ANOS

CONTRUÇÃO DE LUXO	1.274,24
CONSTRUÇÃO DE 1ª	920,29
CONSTRUÇÃO DE 2ª	707,96
CONSTRUÇÃO DE 3ª	495,54
RUÍNA	198,26

### IV DEMAIS SETORES

## IMÓVEL EDIFICADO ATÉ 10 (DEZ) ANOS

CONTRUÇÃO DE LUXO	637,17
CONSTRUÇÃO DE 1ª	467,25
CONSTRUÇÃO DE 2ª	297,44
CONSTRUÇÃO DE 3ª	212,37
RUÍNA	106,18

## IMÓVEL EDIFICADO ACIMA DE 10 (DEZ) ANOS

CONTRUÇÃO DE LUXO	467,25
CONSTRUÇÃO DE 1ª	396,46
CONSTRUÇÃO DE 2ª	226,59
CONSTRUÇÃO DE 3ª	142,18
RUÍNA	106,18

## REGIÃO RURAL

### I – TERRAS – Valor (R\$) por ha

TERRA	R\$
1- CULTURA	28.315,39
2- MEIA CULTURA	25.483,83
3- PASTAGEM	20.5828,67

Rua Dr. José Mesquita Netto, 356 – Centro – CEP: 37165-000 – Tel.: 35 3857-1122

E-mail: pmcmgabinete@campodomeio.mg.gov.br Website:

<http://www.campodomeio.mg.gov.br>



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

4- CERRADO	23.360,19
5- CAMPO	23.360,19
6- SERRA	11.326,18

**II – SOBRE PÉS DE CAFÉ**

TERRA	R\$
1- ATÉ 1 ANO	4,35
2- DE 1 A 6 ANOS	5,13
3- ACIMA DE 6 ANOS	4,35

**III – ELETRIFICAÇÃO RURAL**

RAMAL	R\$
1- 5 KVA	7.078,90
2-10 KVA	11.326,18
3- 15 KVA	16.989,25
4- 20 KVA	22.652,22
5- 40 KVA	28.315,39

**IV – BENFEITORIAS RURAIS**

As benfeitorias rurais terão seus valores calculados conforme o disposto na tabela de construções de acordo com itens III – Setor 7 e 8 com redução de 30%

**ANEXO II**

**TAXA DE EXPEDIENTE R RECEITA DE CEMITÉRIO**

**TAXA DE EXPEDIENTE**

**I – ATESTADOS E CERTIDÕES**

DESCRIÇÃO	R\$
QUAISQUER CERTIDÕES POR LAUDA	18,52
CÓPIAS XEROGRÁFICAS POR FOLHA	3,73
2ª VIA DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR	17,02

**II – REQUERIMENTOS**

DESCRIÇÃO	R\$
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ATESTADOS, DIPLOMAS E/OU CERTIDÕES	11,36
IDEM, DIRIGIDA A QUALQUER AUTORIDADE MUNICIPAL	11,36
SEGUNDAS VIAS	22,63
BAIXAS DE QUALQUER NATUREZA	50,96
ALVARÁS	50,96



# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

AVERBAÇÕES	50,96
HABITE-SE	
1-IMÓVEL EDIFICADO ATÉ 60M <sup>2</sup>	50,96
2-IMÓVEL EDIFICADO ACIMA DE 60M <sup>2</sup>	93,42
NUMERAÇÃO E/OU RENUMERAÇÃO DE IMÓVEL	35,44
ALINHAMENTO E OU NIVELAMENTO	35,44
REBAIXAMENTO E/OU COLOCAÇÃO DE GUIAS POR METRO LINEAR	35,44
LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS	
1-BENS E/OU MERCADORIA POR DIA OU FRAÇÃO	7,16
2-CÃES E GATOS POR CABEÇA, DIA E FRAÇÃO	28,33
3-OUTROS ANIMAIS POR CABEÇA, DIA OU FRAÇÃO	70,78
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	
1-LIGAÇÃO DE ÁGUA OU ESGOTO	99,18
2-OUTROS POR M <sup>2</sup>	42,50
SERVIÇO DE TERRA PLANAGEM COM MÁQUINA POR HORA OU FRAÇÃO	99,13

### III – RECEITAS DE CEMITÉRIOS

DESCRIÇÃO	R\$
1-INUMACÃO EM SEPULTURA RASA	
ADULTO – 5 ANOS	46,71
MENOR – 3 ANOS	35,44
2-INUMACÃO DE CARNEIRO	
ADULTO – 5 ANOS	45,40
MENOR – 3 ANOS	35,44
3-PRORROGAÇÃO DE PRAZOS	
SEPULTURA RASA ADULTO – 5 ANOS, MENOR – 3 ANOS	56,67 e 35,44
CARNEIRO ADULTO – 5 ANOS, MENOR – 3 ANOS	46,71 e 35,44
4-PERPETUIDADE	
SEPULTURA	141,63
CARNEIRO	283,16
JAZIGO – CARNEIRO DUPLO	353,96
EXUMAÇÃO	56,66

### ANEXO III

VALORES POR M<sup>2</sup> DE CONSTRUÇÃO, POR TIPO PARA FINS DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DE IPTU – EXERCÍCIO 2019

CONSTRUÇÃO	R\$
1- CASA 1 <sup>a</sup>	155,80
2- CASA 2 <sup>a</sup>	99,18
3- CASA 3 <sup>a</sup>	56,67



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

4- CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	56,67
5- APARTAMENTO	113,24
6- SALA COMERCIAL, LOJA OU GALPÃO	85,08
7- TELHEIRO	70,84
8- ESPECIAL LUXO	212,37

VALORES POR M<sup>2</sup> DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO, DE ACORDO COM A LOCALIZAÇÃO, PARA FINS DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DE IPTU – EXERCÍCIO 2019

SETOR	R\$
1,2,3	70,78
4,5	56,66
6,7,8	49,62
9,10	14,17

**ANEXO IV**

**TAXAS DIVERSAS**

**I- TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

NATUREZA DA ATIVIDADE	R\$
QUAISQUER ATIVIDADES POR M <sup>2</sup>	8,50
TAXA DE LICENÇA DE FUNCINAMENTO INICIAL M <sup>2</sup>	4,35

**II- TAXA DE LICENÇA RELATIVA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE**

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	R\$
PUBLICIDADE RELATIVA A ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL, AFIXADA NA PARTE EXTERNA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, AGROPECUÁRIOS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS, POR ANO	39,64
PUBLICIDADE EM PLACAS, PAINÉIS, CARTAZES, LETRIROS, TABULETAS, FAIXAS E SIMILARES COLOCADOS EM TERRENOS, TAPUMES, PLATIBANDAS, ANDAIMES, TELHADOS, PAREDES TERRAÇOS, JARDINS, POR ANUNCIANTE, POR ANO	39,64
PUBLICIDADE ATRAVÉS DE SOM AMBULANTE COM VEÍCULO PRÓPRIO OU DE TERCEIRO, POR DIA	14,17

**III- TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

NATUREZA DAS OBRAS	R\$
1- QUAISQUER CONSTRUÇÃO POR M <sup>2</sup>	4,35
2- DEMOLIÇÃO M <sup>2</sup>	3,63



# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

3- PARCELAMENTO, LOTEAMENTO E DESMENTRAMENTO POR M <sup>2</sup>	0,27
---	------

## IV- TAXA RELATIVA AO ABATE E TRANSPORTE DE ANIMAIS

ANIMAIS	R\$
1- BOVINOS POR CABEÇA	42,50
2- SUÍNOS POR CABEÇA	28,33

## V- TAXA DE LICENÇA RELATIVA A OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO OU VIAS E LOGRADOUROS

NATUREZA DA ATIVIDADE	R\$
ESPAÇO OCUPADO PARA BALCÕES, MESAS, TABULEIROS E SEMELHANTES NAS FEIRAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUSIVE POR FIRMAS COMERCIAIS, EM LOCAIS ESTABELECIDOS PELA PREFEITURA, POR PRAZO E A CRITÉRIOS DESTA:	
POR DIA E POR M <sup>2</sup>	4,35
POR MÊS E POR M <sup>2</sup>	8,50
POR ANO E POR M <sup>2</sup>	14,17

## VI- TAXA DE COLETA DE LIXO

TIPO DE UTILIZAÇÃO	R\$
1- RESIDENCIAL	28,33
2- COMERCIAL	59,47

## VII- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

TIPO DE UTILIZAÇÃO	R\$
1- IMÓVEL EDIFICADO POR M LINEAR/ANO	3,63
2- IMÓVEL NÃO EDIFICADO POR M LINEAR/ANO	4,35

## VIII- TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

TIPO DE UTILIZAÇÃO	R\$
1- IMÓVEL EDIFICADO POR M LINEAR/ANO	3,63
2- IMÓVEL NÃO EDIFICADO POR M LINEAR/ANO	4,35
3-TAXA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE POR KG RECEBIDO	11,36

## IX – TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

A- ESTABELECEMENTOS FAIXAS DE ÁREAS REAIS	R\$
até 50m <sup>2</sup> e fração	142,21
de 51m <sup>2</sup> a 100m <sup>2</sup>	284,49





**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

de 101m <sup>2</sup> a 150m <sup>2</sup>	426,79
de 151m <sup>2</sup> a 200m <sup>2</sup>	569,12
de 201m <sup>2</sup> a 300m <sup>2</sup>	711,39
de 301m <sup>2</sup> a 350m <sup>2</sup>	853,71
de 351m <sup>2</sup> a 400m <sup>2</sup>	995,97
de 401m <sup>2</sup> a 500m <sup>2</sup>	1.138,29
de 501m <sup>2</sup> a 600m <sup>2</sup>	1.280,54
de 601m <sup>2</sup> a 1.000m <sup>2</sup>	1.422,86
de 1.001m <sup>2</sup> a 1.500m <sup>2</sup>	1.502,58
<b>B – AMBULANTES E EVENTOS ESPECIAIS – ATIVIDADES REAIS</b>	<b>R\$</b>
mercadores ambulantes de gêneros alimentícios sem uso de veículos	71,06
mercadores ambulantes de gêneros alimentícios com uso de veículos	142,21
mercadores ambulantes de gêneros alimentícios com uso de veículo motorizado, "trailer" ou minibares com ponto determinado	142,21
veículos transportadores de alimentos	142,21
prestação de serviços de interesses à saúde	35,47
barracas em épocas especiais	35,47
estacionamento de veículos não motorizados em épocas especiais	35,47
estacionamento de veículos motorizados ou "trailer" em época ou eventos especiais	35,47
cozinha e/ou bufetes em épocas especiais	213,39

**ANEXO V**

**TARIFAS DIVERSAS**

SERVIÇO	R\$
1- HORA DE SERVIÇO DE PATRULHA AGRÍCOLA	
TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - TRAÇADO	99,18
TRATOR MASSEY FERGUSON 265	63,73
2- ALUGUEL DO CLUBE JOSÉ BERNARDES DA SILVA	141,63
3- ALUGUEL DO CAMPO DE FUTEBOL POR HORA	283,16

MULTA	VALOR R\$
Multa conf. Art. 3º da Lei 1.306/2003	849,54

**Campo do Meio, 28 de dezembro de 2018.**

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

de 101m <sup>2</sup> a 150m <sup>2</sup>	426,79
de 151m <sup>2</sup> a 200m <sup>2</sup>	569,12
de 201m <sup>2</sup> a 300m <sup>2</sup>	711,39
de 301m <sup>2</sup> a 350m <sup>2</sup>	853,71
de 351m <sup>2</sup> a 400m <sup>2</sup>	995,97
de 401m <sup>2</sup> a 500m <sup>2</sup>	1.138,29
de 501m <sup>2</sup> a 600m <sup>2</sup>	1.280,54
de 601m <sup>2</sup> a 1.000m <sup>2</sup>	1.422,86
de 1.001m <sup>2</sup> a 1.500m <sup>2</sup>	1.502,58
<b>B – AMBULANTES E EVENTOS ESPECIAIS – ATIVIDADES REAIS</b>	<b>R\$</b>
mercadores ambulantes de gêneros alimentícios sem uso de veículos	71,06
mercadores ambulantes de gêneros alimentícios com uso de veículos	142,21
mercadores ambulantes de gêneros alimentícios com uso de veículo motorizado, "trailer" ou minibares com ponto determinado	142,21
veículos transportadores de alimentos	142,21
prestação de serviços de interesses à saúde	35,47
barracas em épocas especiais	35,47
estacionamento de veículos não motorizados em épocas especiais	35,47
estacionamento de veículos motorizados ou "trailer" em época ou eventos especiais	35,47
cozinha e/ou bufetes em épocas especiais	213,39

**ANEXO V**

**TARIFAS DIVERSAS**

SERVIÇO	R\$
1- HORA DE SERVIÇO DE PATRULHA AGRÍCOLA	
TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - TRAÇADO	99,18
TRATOR MASSEY FERGUSON 265	63,73
2- ALUGUEL DO CLUBE JOSÉ BERNARDES DA SILVA	141,63
3- ALUGUEL DO CAMPO DE FUTEBOL POR HORA	283,16

MULTA	VALOR R\$
Multa conf. Art. 3º da Lei 1.306/2003	849,54

**Campo do Meio, 28 de dezembro de 2018.**

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**